



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 105 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Edital de Convocação para Participação no Processo de Eleição para Preenchimento de Vagas de Membro Titular e Suplente do Segmento das Entidades Não Governamentais Ambientalistas da Sociedade Civil e do Segmento do Empresariado do Estado para Composição do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema, triênio 2022-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 69 da Constituição Estadual, e na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, conforme o disposto na Lei Estadual número 5.405 de 08 de abril de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 27.318 de 14 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Edital de Convocação, em anexo, para participação no processo de eleição para preenchimento de vagas de Membro Titular e Suplente do Segmento das Entidades Não Governamentais Ambientalistas da Sociedade Civil e do Segmento do Empresariado do Estado para composição do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema, triênio 2022-2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,
Em São Luís (MA), 11 de Outubro de 2021.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema/MA.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO SEGMENTO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS AMBIENTALISTAS DA SOCIEDADE CIVIL E DO SEGMENTO DO EMPRESARIADO DO ESTADO PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA, TRIÊNIO 2022-2025.

O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema/MA por meio de seu Presidente, instituído pela Lei Estadual número 5.405, de 08 de abril de 1992 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 27.318 de 14 de abril de 2011, através de Comissão Eleitoral composta por servidores públicos do quadro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema e Representante Observadora do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão- Consema/MA, designados para esse fim, através da Resolução Consema nº 54/2021 de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, Edição 153 de 13.08.2021, **CONVOCA** os interessados a participarem do Processo Eleitoral para preenchimento de vagas de Membro Titular e Suplente do Segmento das Entidades Não Governamentais Ambientalistas da Sociedade Civil e do Empresariado do Estado para composição do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão – Consema/MA, triênio 2022-2025, conforme Regulamento a seguir:

1. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão – Consema/MA estão distribuídas, de acordo com a Lei número 5.405, de 08 de abril de 1992 e o Decreto nº 27.318 de 14 de abril de 2011, da seguinte forma:

I - 08 (oito) vagas para Titulares do Segmento das Entidades Não Governamentais Ambientalistas da Sociedade Civil;

II - 08 (oito) vagas para Suplentes do Segmento das Entidades Não Governamentais Ambientalistas da Sociedade Civil;

III - 08 (oito) vagas para Titulares do Segmento do Empresariado do Estado;

IV - 08 (oito) vagas para Suplentes do Segmento do Empresariado do Estado.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Para participar do processo eleitoral o interessado e seu respectivo representante deverão providenciar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- I. “Formulário de Inscrição para Habilitação”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo interessado, indicando seu Representante, disponível em anexo neste Edital;
 - a) O Representante indicado pelo ente interessado deverá possuir, como requisito mínimo de formação, ensino médio completo;
 - b) O Representante indicado somente poderá assistir um ente interessado.
- II. Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, de acordo com o respectivo Ato de instituição legal do ente;
- III. Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
- IV. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, com Certidão atualizada e válida;
- V. Cópia dos documentos de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas do Representante indicado pelo interessado;
- VI. Para o Segmento das Entidades Não Governamentais Ambientistas da Sociedade Civil, comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental de, no mínimo, 02 (dois) anos, nos últimos 03 (três) anos;
 - a) Comprovação mediante Relatório sucinto das atividades desenvolvidas, com fotos e cópia de documentos (*folders*, banners, notícias em mídia impressa ou digital e/ou similares) que atestem trabalhos desenvolvidos na área ambiental e de desenvolvimento sustentável.
- VII. Para o Segmento do Empresariado do Estado, cópia da Licença de Operação - LO ou Protocolo de Solicitação da LO do empreendimento, caso a empresa desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da lei, de Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licença.

2.2. A inscrição dos interessados deverá ser feita no período de **18 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021**, através da apresentação da documentação descrita no item 2.1 deste Edital, a ser endereçada à Comissão Eleitoral, em uma das opções abaixo descritas:

2.2.1. **Presencial:** documentação impressa, entregue no Setor de Protocolo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, situada à Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan, Calhau – 65.071-380 – São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

2.2.1.1. A documentação impressa poderá também ser entregue nas datas e municípios a seguir elencados e os locais exatos serão divulgados nas mídias sociais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema.

- 19 de outubro – Balsas/MA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 20 de outubro – Imperatriz/MA
- 21 de outubro – Itinga/MA

Novembro/2021

- 09 de novembro - Bacabal/MA
- 10 de novembro - Itapecuru/MA
- 11 de novembro - Alcântara/MA

2.2.2. **Via Postal:** Remeter a documentação impressa à Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan, Calhau – CEP: 65.071-380 – São Luís - MA, observada a data de recebimento, que deve estar em conformidade com o prazo final de inscrição.

2.2.3. **Online:** por meio digital (em formato PDF), através do e-mail consema.ma@sema.ma.gov.br.

2.3. Finalizado o período de inscrição, os documentos apresentados pelos interessados serão analisados pela Comissão Eleitoral, que tornará habilitado o ente que atender aos requisitos elencados nos incisos de I a VII do item 2.1 deste Edital.

2.4. Encerrado o prazo para a inscrição dos interessados, a Comissão Eleitoral tornará pública a lista dos habilitados a concorrer às vagas para o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA no dia **15 de novembro de 2021**, na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema (www.sema.ma.gov.br), e, também, afixará a referida lista no mural de acesso ao público no prédio-sede da Sema.

2.5. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso escrito, devidamente instruído, no período de **16 a 24 de novembro de 2021**, a ser endereçado à Comissão Recursal, conforme o item 2.2.3. deste Edital.

2.6. Se houver impugnação de terceiro, a Comissão Recursal dará ciência ao interessado impugnado, via e-mail, para apresentação de sua defesa no período de **25 de novembro a 03 de dezembro de 2021**.

2.7. Havendo recurso, a Comissão Recursal procederá ao julgamento e encaminhará o resultado final para a Comissão Eleitoral, que divulgará a lista final de habilitados em **06 de dezembro de 2021** na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema (www.sema.ma.gov.br).

3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

3.1. Vencida a etapa de habilitação, ocorrerá a Assembleia Deliberativa, na IV Conferência de

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Eleição do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema aberta ao público, para preenchimento de vagas de Membro Titular e Suplente do Segmento das Entidades Não Governamentais Ambientalistas e do Segmento do Empresariado do Estado para composição do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema, triênio 2022-2025.

3.2. A Assembleia Deliberativa acontecerá na IV Conferência de Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema/MA, no dia **14 de dezembro de 2021, no horário das 14:00 às 18:00**, em São Luís - MA, na Federação das Indústrias do Estado do Maranhão- FIEMA, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, retorno da Cohama, Casa da Indústria Albano Franco - Telefone: (98) 3212-1800.

3.3. A Comissão Eleitoral organizará e coordenará os procedimentos de eleição dos membros do Segmento das Entidades Não Governamentais Ambientalistas da Sociedade Civil e do Segmento do Empresariado do Estado, durante a Assembleia Deliberativa, obedecendo ao disposto no Regulamento de Eleição a ser lido e aprovado na Plenária da Conferência.

3.4. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito a voz e voto, os entes habilitados pela Comissão Eleitoral, na forma do item 2 deste Edital.

3.5. Os entes habilitados poderão ser representados, no dia da Conferência de Eleição, por pessoa física distinta da indicada no 'Formulário de Inscrição para Habilitação', desde que esta seja Representante Legal devidamente identificada, ou seja, um Procurador constituído por Instrumento de Procuração específica que autorize sua representação para participar da eleição.

a) O Representante Legal ou o Procurador de que trata este item somente poderá representar um único habilitado.

3.6. O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em Ata, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral e divulgado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema (www.sema.ma.gov.br), no dia **17 de dezembro de 2021**.

3.7. Recursos relacionados a fatos ocorridos na data da IV Conferência de Eleição do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema/MA, que não foram sanados pela Comissão Eleitoral, deverão ser interpostos à Comissão Recursal, nos moldes do item 2.2.3 deste Edital, no período de **20 a 22 de dezembro de 2021**.

3.8. A Comissão Recursal fará o julgamento de recurso especificado no item 3.7 e encaminhará o resultado final para a Comissão Eleitoral, que divulgará o resultado final em **23 de dezembro** na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br> / E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Naturais - Sema (www.sema.ma.gov.br).

3.9. A Comissão Eleitoral informará ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão e Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, os membros eleitos e respectivas indicações representativas para a composição do Plenário. Esse, por sua vez, enviará ao Chefe do Poder Executivo Estadual, para procedimento de nomeação, por meio de Decreto, conforme o disposto no §1º, Art. 12, da Lei nº 5.405/1992.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto a este Edital serão sanados pelos seguintes telefones: (98) 3194-8900 e (98) 9 9177-8880.

Parágrafo Único - As omissões em relação ao presente Edital serão dirimidas e decididas pela Comissão Eleitoral.

São Luís-MA, 11 de outubro de 2021.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão – Consema/MA.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br> / E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1. INSTITUIÇÃO

Nome da instituição: _____

Caso eleita: Membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema/MA

Segmento: Entidades Não Governamentais Ambientalistas da Sociedade Civil

Empresariado

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Município/UF: _____

Telefone: _____ Telefone celular: _____

E-mail (institucional): _____

2. REPRESENTANTE PARA PROCESSO ELETIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

Nome completo: _____

Caso a Instituição representada seja eleita, esta indicação será oficialmente o (a) Conselheiro (a) nomeado (a).

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Município/UF: _____

Telefone: _____ Telefone celular: _____

E-mail (pessoal): _____

E-mail (institucional): _____

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (item 2.1)

- “Formulário de Inscrição para Habilitação”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo interessado, indicando seu Representante;
- Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, de acordo com o respectivo ato de instituição legal do ente;
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, com Certidão atualizada e válida;
- Cópia dos documentos de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas do Representante indicado pelo interessado;
- Para o Segmento das Entidades Não Governamentais Ambientistas da Sociedade Civil, comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental de, no mínimo, 02 (dois) anos, nos últimos 03 (três) anos;
- Para o Segmento do Empresariado do Estado, cópia da Licença de Operação - LO ou Protocolo de Solicitação da LO do empreendimento, caso a empresa desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da lei, de Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licença.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ANEXO II

CALENDÁRIO ELEITORAL

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES	18.10 .2021 a 12/11/2021
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS	15/11/2021
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE HABILITAÇÕES	De 16/11/2021 a 24/11/2021
DEFESA DE INTERESSADOS	De 25/11/2021 a 03/12/2021
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DE HABILITADOS	06/12/2021
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE ELEIÇÃO	14/12/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	17/12/2021
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL	De 20/12/2021 a 22/12/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	23/12/2021
PUBLICAÇÃO DAS NOMEAÇÕES POR DECRETO	JANEIRO 2022

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente em 13/10/2021, às 08:36.

Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 54045517, Código CRC: YNAJJXF4

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.